



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 125, DE 2017**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº121, de 2017, que Aprova o ato que renova a concessão outorgada à EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Santos, Estado de São Paulo.

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar

**RELATOR:** Senador José Agripino

**RELATOR ADHOC:** Senador Flexa Ribeiro

19 de Setembro de 2017



## PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2017 (nº 673, de 2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova concessão outorgada à **EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Santos, Estado de São Paulo.*



SF/17053.06765-70

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

### I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 121, de 2017 (nº 673, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão outorgada à **EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Santos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 121, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova concessão outorgada à *EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Santos, Estado de



São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/17053.06765-70



## Relatório de Registro de Presença

### CCT, 19/09/2017 às 14h30 - 24ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

| PMDB               |          |                    |          |
|--------------------|----------|--------------------|----------|
| TITULARES          |          | SUPLENTE           |          |
| WALDEMIR MOKA      | PRESENTE | 1. AIRTON SANDOVAL | PRESENTE |
| VAGO               |          | 2. HÉLIO JOSÉ      | PRESENTE |
| VALDIR RAUPP       | PRESENTE | 3. DÁRIO BERGER    | PRESENTE |
| JOÃO ALBERTO SOUZA |          | 4. VAGO            |          |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) |          |                     |          |
|--------------------------------------------------------|----------|---------------------|----------|
| TITULARES                                              |          | SUPLENTE            |          |
| PAULO ROCHA                                            | PRESENTE | 1. GLEISI HOFFMANN  | PRESENTE |
| VAGO                                                   |          | 2. LINDBERGH FARIAS |          |
| JORGE VIANA                                            |          | 3. ÂNGELA PORTELA   | PRESENTE |
| ACIR GURGACZ                                           |          | 4. REGINA SOUSA     |          |

| Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM) |          |                    |  |
|----------------------------------------|----------|--------------------|--|
| TITULARES                              |          | SUPLENTE           |  |
| FLEXA RIBEIRO                          | PRESENTE | 1. DAVI ALCOLUMBRE |  |
| RICARDO FERRAÇO                        |          | 2. VAGO            |  |
| JOSÉ AGRIPINO                          |          | 3. VAGO            |  |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) |          |                   |          |
|-----------------------------------------------------|----------|-------------------|----------|
| TITULARES                                           |          | SUPLENTE          |          |
| OMAR AZIZ                                           |          | 1. GLADSON CAMELI | PRESENTE |
| OTTO ALENCAR                                        | PRESENTE | 2. IVO CASSOL     |          |

| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE) |          |                      |  |
|-------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|--|
| TITULARES                                                         |          | SUPLENTE             |  |
| RANDOLFE RODRIGUES                                                | PRESENTE | 1. LÍDICE DA MATA    |  |
| VAGO                                                              |          | 2. CRISTOVAM BUARQUE |  |

| Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC) |  |                  |          |
|------------------------------------------|--|------------------|----------|
| TITULARES                                |  | SUPLENTE         |          |
| VAGO                                     |  | 1. PEDRO CHAVES  | PRESENTE |
| MAGNO MALTA                              |  | 2. EDUARDO LOPES |          |

### Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA  
JOSÉ PIMENTEL  
RONALDO CAIADO  
ATAÍDES OLIVEIRA  
CIDINHO SANTOS  
WELLINGTON FAGUNDES  
JOSÉ MEDEIROS  
PAULO PAIM

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - ITENS 1 A 20 E EMENDA AO ITEM 9, NOS TERMOS DOS RELATÓRIOS

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

| TITULARES - PMDB                                                              |  | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTEs - PMDB                                                              |  | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|-----|-----|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|--|-----|-----|-----------|
| WALDEMIR MOKA                                                                 |  | X   |     |           | 1. AIRTON SANDOVAL                                                            |  | X   |     |           |
| VAGO                                                                          |  |     |     |           | 2. HÉLIO JOSÉ                                                                 |  | X   |     |           |
| VALDIR RAUPP                                                                  |  | X   |     |           | 3. DÁRIO BERGER                                                               |  |     |     |           |
| JOÃO ALBERTO SOUZA                                                            |  |     |     |           | 4. VAGO                                                                       |  |     |     |           |
| TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)            |  | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)            |  | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| PAULO ROCHA                                                                   |  | X   |     |           | 1. GLEISI HOFFMANN                                                            |  |     |     |           |
| VAGO                                                                          |  |     |     |           | 2. LINDBERGH FARIAS                                                           |  |     |     |           |
| JORGE VIANA                                                                   |  |     |     |           | 3. ÂNGELA PORTELA                                                             |  |     |     |           |
| ACIR GURGACZ                                                                  |  |     |     |           | 4. REGINA SOUSA                                                               |  |     |     |           |
| TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)                            |  | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTEs - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)                            |  | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| FLEXA RIBEIRO                                                                 |  | X   |     |           | 1. DAVI ALCOLUMBRE                                                            |  |     |     |           |
| RICARDO FERRAÇO                                                               |  |     |     |           | 2. VAGO                                                                       |  |     |     |           |
| JOSÉ AGRIPINO                                                                 |  |     |     |           | 3. VAGO                                                                       |  |     |     |           |
| TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)               |  | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)               |  | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| OMAR AZIZ                                                                     |  |     |     |           | 1. GLADSON CAMELI                                                             |  | X   |     |           |
| OTTO ALENCAR                                                                  |  |     |     |           | 2. IVO CASSOL                                                                 |  |     |     |           |
| TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdOB, REDE) |  | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdOB, REDE) |  | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| RANDOLFE RODRIGUES                                                            |  | X   |     |           | 1. LIDICE DA MATA                                                             |  |     |     |           |
| VAGO                                                                          |  |     |     |           | 2. CRISTOVAM BUARQUE                                                          |  |     |     |           |
| TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)                          |  | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTEs - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)                          |  | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| VAGO                                                                          |  |     |     |           | 1. PEDRO CHAVES                                                               |  |     |     |           |
| MAGNO MALTA                                                                   |  |     |     |           | 2. EDUARDO LOPES                                                              |  |     |     |           |

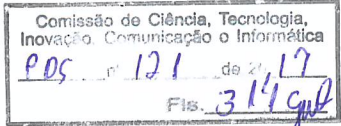
Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0  
\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 19/09/2017

OBS.: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador(a) Otto Alencar  
Presidente



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PDS 121/2017)**

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR FLEXA RIBEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR JOSÉ AGRIPINO. FEITA A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O PRESENTE PROJETO.

19 de Setembro de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática